

## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 060/ 2009

Requer do Prefeito Municipal informações quanto às providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde, sobre os depósitos de carros da Receita Federal e dos ferros velhos, caracterizados como ponto de proliferação da dengue, além de prejuízo à imagem da cidade, conforme expediente do COMTUR, anexo.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis dentro do prazo legal, informações acerca das providências a serem tomadas pela Secretaria Municipal da Saúde, sobre os depósitos de carros da Receita Federal e dos ferros velhos, principalmente o que está localizado na entrada da cidade, tendo em vista que os veículos que ali se encontram além de prejudicar a imagem da cidade, também podem ser um ponto de proliferação de mosquitos da dengue. Segue anexo expediente do COMTUR encaminhado a esta Casa de Leis sob protocolo 000144.

Nestes Termos Pede Deferimento

Sala das Sessões, em 9 de março de 2009.

Carlos Juliano Budel

Vereador



A Senhora **LISETE TEIXEIRA PALMA DE LIMA** Secretária Municipal de Saúde Foz do Iguaçu – Paraná

Of.nº 017/09

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2009.

2011年 2011年 安徽

Prezada Senhora,

Tendo em vista, que estamos em uma estação de muita chuva, o Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu (COMTUR), entidade que congrega instituições do setor público e iniciativa privada, vem por meio deste solicitar a V.Sª. medidas cabíveis quanto aos depósitos de carros da Receita Federal e dos ferros velhos, principalmente o que está localizado na entrada da cidade.

O objetivo é combater a dengue, e evitar maiores problemas para a cidade, visto que os veículos que ali se encontram além de prejudicar a imagem da cidade, também podem ser um ponto de proliferação de mosquitos da dengue.

Neste sentido, agradecemos à atenção dispensada, e rogamos retornar no máximo em 15 dias a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,

Newton Paulo Angeli Presidente

C/ Cópia

Carlos Budel Presidente da Câmara

Luiz Queiroga Vereador

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FOZ DO IGUAÇU

Rua Almirante Barrosos, 1293 – sala 1203 Cep – 85851-210 Fone – 3572-4553. Foz do Iguaçu – Paraná.